DECRETO Nº 113/2.021.

"RETIFICA O DECRETO N.º 104/2.021 QUE DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso I da Lei Orgânica do Município e demais disposições constantes da lei 4.320/1.964 e;

CONSIDERANDO a existência de diversos empenhos processados e não processados referentes a exercícios anteriores que deverão ser anulados para refletirem com exatidão os balanços gerais do Município.
CONSIDERANDO a disposição contida no art. 38 da lei 4.320/64 prevendo a reversão à dotação a importância de despesa anulada no exercício; quando a anulação ocorrer do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados até 31 de dezembro de 2021 e nos exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar, nos balanços gerais do Município de Abaeté, a saber:

CREDOR	ANO	EMPENHO	DATA	VALOR (R$)
Segurança Máxima Monitorada de Abaeté Ltda	2020	5293	26/11/2020	542,60
Segurança Máxima Monitorada de Abaeté Ltda	2020	5291	26/11/2020	190,25
Supermercado João João Bosco Eireli	2020	5585	10/12/2020	98,56
Premoldados Abaeté Ltda	2020	3751	25/08/2020	8750,39
Thiago Augusto de Oliveira Santos	2020	1934	30/03/2020	98,70
Deiler Luis Assis Rosa	2020	2569	28/05/2020	17,65
Deiler Luis Assis Rosa	2020	2574	28/05/2020	331,00
Deiler Luis Assis Rosa	2020	3345	29/07/2020	176,50
Deiler Luis Assis Rosa	2020	4065	17/09/2020	176,50
Diniz e Diniz Comercio Digital Ltda ME	2020	5312	26/11/2020	169,50
Diniz e Diniz Comercio Digital Ltda ME	2020	4070	17/09/2020	349,76
Casa do Construtor Abaeté Ltda	2020	4771	28/10/2020	3815,00
Arena Informática Ltda ME	2020	2713	08/06/2020	2410,00
Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda	2020	5624	15/12/2020	125,00

ME				
Alfalagos Ltda	2020	2083	15/04/2020	3100,04
Soma /MG Produtos Hospitalares Ltda	2020	3884	01/09/2020	136,00
Casa do Construtor Abaeté Ltda	2020	1547	09/03/2020	48,00
Casa do Construtor Abaeté Ltda	2020	941	14/02/2020	1064,80
Wtrade Intermediações de Negócios Ltda ME	2020	3723	21/08/2020	169,80
Wtrade Intermediações de Negócios Ltda ME	2020	5041	16/11/2020	113,20
Soma / MG Produtos Hospitalares Ltda	2020	3926	02/09/2020	140,10
Soma / MG Produtos Hospitalares Ltda	2020	3089	03/07/2020	1047,80
Soma / MG Produtos Hospitalares Ltda	2020	2690	05/07/2020	133,52
Solumed Distribuidora de Medicamentos e Prod. Saúde Ltda	2020	3088	03/07/2020	426,00
Solumed Distribuidora de Medicamentos e Prod. Saúde Ltda	2020	1682	18/03/2020	426,00
Comercial Vener Ltda Epp	2020	4027	17/09/2020	60,00
Multimedic Comercial Ltda	2020	5176	20/11/2020	2190,00
Biohosp Produtos Hospitalares S A	2020	4930	09/11/2020	137,15
Soma MG Produtos Hospitalares Ltda	2020	2625	01/07/2020	169,35
Soma MG Produtos Hospitalares Ltda	2020	4929	09/11/2020	177,90
Alfalagos Ltda	2020	5171	20/11/2020	118,72
Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli ME	2020	2631	01/06/2020	48,75
Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli ME	2020	5522	07/12/2020	58,50
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	2020	4935	09/11/2020	465,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	2020	5509	07/12/2020	929,99
Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	2020	4936	09/11/2020	328,90
Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	2020	5510	07/12/2020	131,90
Mundial Cirúrgica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	2020	5175	20/11/2020	145,00
Biogram Comércio de Insumos Famaceuticos Ltda	2020	4927	09/11/2020	162,00
Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	2020	2626	01/06/2020	274,00
Multimedic Comercial Ltda	2020	4977	13/11/2020	267,40
Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli	2020	4986	13/11/2020	204,00

Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli	2020	4171	24/09/2020	449,40
Equipar Médico e Hospitalar Ltda	2020	4981	13/11/2020	1348,80
Alfalagos Ltda	2020	4984	13/11/2020	560,00
Prolagos Produtos para Saúde Eireli	2020	4979	13/11/2020	2012,90
Premoldados Abaeté Ltda-ME	2020	3753	25/08/2020	7109,61

§ 1º. Os fornecedores e/ou prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

§ 2º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de marco de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º. Ficam desde já notificados todos os credores constantes do rol do anexo, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Administração o direito ao pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se no que couber o Decreto n.º 104/2.021.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (17/03/2.021)

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal